



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 993 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
PESSOENSE AO SR. DAMIÃO RAMOS  
CAVALCANTI.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Pessoaense ao Sr. Damião Ramos Cavalcanti, pelo seu extraordinário valor e relevantes serviços prestados à cidade de João Pessoa.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 30 DE SETEMBRO DE 2015**

  
DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO  
Presidente

  
JOSE FREIRE DA COSTA  
1º Vice-Presidente

FELIPE MATOS LEITÃO  
2º Vice-Presidente

  
BENILTON LÚCIO LUCENA DA SILVA  
1º Secretário

  
LUÍS FLÁVIO MEDEIROS PAIVA  
2º Secretário

  
JOÃO BOSCO DOS SANTOS FILHO  
3º Secretário

Autoria: VEREADOR MARCO ANTÔNIO CARTAXO